PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 014/2020

Processo SEI n.º 3509700.406.00026483/2025-10 (Processo Físico n.º 2409/2017)
Concorrência Pública n.º 007/2019
PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
CONCESSIONÁRIA: CAMPOS DO JORDÃO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SPE LTDA

Objeto do Aditamento: TRANSFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL DO **CONTRATO N.º 014/2020**, REFERENTE À **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Pelo presente aditamento, nos autos do processo de licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 007/2019**, as partes, de um lado a **PODER CONCEDENTE – MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **JOÃO MYRA FERNANDES**, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DENISE MARIA DA MOTA GÓES**, e de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA – CAMPOS DO JORDÃO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SPE LTDA**, representada por **ANTONIO DE MELLO NETO**, **CPF n.º 070.177.148-81,** resolvem aditar o **Contrato n.º 014/2020,** de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Conforme instrução realizada através do **Processo Administrativo n.º 3509700.406.00015813/2025-41**, com objetivo de atendimento ao interesse público envolvido, e de acordo com os fundamentos e as justificativas apresentadas através do mencionado processo, as partes deliberam pela alteração do **Contrato n.º 014/2020,** referente à **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, nos termos da "Cláusula 22.1. (II)", alteração da **Secretaria Municipal** responsável pela gestão do objeto e da contratação em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. Desta forma, conforme manifestação das **Secretarias Municipais** envolvidas, bem como diante da anuência da **Concessionárias**, a fiscalização e a gestão do **Contrato n.º 014/2020** passará a ser exercida, a partir da presente data, para a **Secretaria de Meio Ambiente,** momento em que a **Secretaria de Serviços Urbanos** delibera pela respectiva anuência, para a **Secretaria de Meio Ambiente,** com objetivo de atendimento ao interesse público envolvido, e de acordo com os

fundamentos e as justificativas apresentadas através do **Processo Administrativo n.º 3509700.406.00015813/2025-41.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. Ao final, após a realização dos respectivos trâmites administrativos do presente **Termo de Aditamento**, incluindo sua respectiva publicação, o presente processo administrativo **(3509700.406.00015813/2025-41)** deverá ser apensado ao **Processo SEI n.º 3509700.406.00026483/2025-10 (Processo Físico n.º 2409/2017), referente ao respectivo processo licitatório, para fins de devida instrução e acompanhamento do processo de origem.**

CLÁUSULA QUARTA:

4. Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E por concordarem com o que acima foi exposto, as partes assinam o presente Termo de Aditamento.

Campos do Jordão, 23 de março de 2026.

PODER CONCEDENTE:

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

JOÃO MYRA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DENISE MARIA DA MOTA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSIONÁRIA:

ANTONIO DE MELLO NETO

CAMPOS DO JORDÃO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SPE LTDA

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N/ 11/2021)

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.
CONCESSIONÁRIA: CAMPOS DO JORDÃO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SPE LTDA
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2020 – 1° Termo de Aditamento

OBJETO: "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

NOME: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

NOME: JOÃO MYRA FERNANDES **CARGO:** SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS **CPF:** 048.528.608-40

RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

NOME: DENISE DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

PELO CONTRATADO:

NOME: por **ANTONIO DE MELLO NETO CARGO:** REPRESENTANTE LEGAL **CPF: 070.177.148-81**

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

PELO CONTRATANTE:

NOME: DENISE DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

PELO CONTRATANTE:

NOME: DENISE DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

ASSINATURA: _____

CAMPOS DO JORDÃO, 18 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria da Mota Góes**, **Secretária De Meio Ambiente**, em 23/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **João Myra Fernandes**, **Secretário De Serviços Urbanos**, em 24/03/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 24/03/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE MELLO NETO**, **Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0986975** e o código CRC **44B6D780**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00015813/2025-41 SEI nº 0986975